



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 3284/2021

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, e a Secretaria de Promoção e Cidadania para que disponham de espaço e profissionais para o acolhimento temporário de idosos vítimas de violência doméstica ou institucional.

JUSTIFICATIVA:

Conforme o boletim epidemiológico sobre a violência contra a pessoa idosa de junho de 2021, em nosso Município foram notificadas 128 situações de violência interpessoal e autoprovocada em pessoas idosas nos últimos três anos, sendo que mais da metade desses casos foi decorrente de negligência/abandono e violência física e quase 90% dos casos na própria residência do idoso.

Assim, é importante que exista um local temporário e adequado para acolher, abrigar e proteger as pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos em nosso Município, enquanto a justiça decida seu futuro.

SALA DAS SESSÕES, EM 21 DE JULHO DE 2021

ANNA CAROLINA CRISTOFOLINI MARTINS
VEREADORA - PSDB